



MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador que esta subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplauso** à Senhora **Patrícia Grazieli Barbedo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pedralva durante o período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

A presente homenagem representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa e de toda a comunidade pedralvense ao brilhante, dedicado e incansável trabalho desenvolvido por Patrícia Barbedo ao longo dos 17 meses em que exerceu suas funções em uma das áreas mais estratégicas e desafiadoras da Administração Municipal.

Durante sua gestão, demonstrou elevado profissionalismo, competência técnica, responsabilidade e comprometimento com o interesse público. À frente das áreas de Administração, Finanças e Planejamento, conduziu suas atribuições com eficiência, equilíbrio e visão administrativa, contribuindo significativamente para o fortalecimento da gestão pública municipal.

Destaca-se, ainda, sua capacidade de liderança e diálogo, sempre pautada pelo respeito, pela escuta atenta e pela valorização dos servidores públicos. Sua atuação foi marcada pela busca constante da transparência, da modernização dos processos administrativos e da construção de um ambiente de trabalho pautado na cooperação e no compromisso com os resultados.

Sob sua coordenação, a Prefeitura Municipal vivenciou avanços importantes na gestão administrativa, financeira e de planejamento, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população e na valorização do funcionalismo público.

Embora atualmente não integre mais os quadros da Administração Municipal, seu legado permanece como exemplo de dedicação, ética, competência e compromisso com a coisa pública, deixando uma contribuição significativa para o desenvolvimento de Pedralva.

Assim, esta Câmara Municipal registra seus aplausos e agradecimentos à Senhora Patrícia Barbedo, desejando-lhe pleno sucesso em seus futuros desafios profissionais e pessoais.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 de junho de 2026.

RECEBEMOS
Em 01 / 06 / 2026
Horas: 13 : 00
Protocolo: 276 / 2026


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG


JERISON PAPI DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 06 / 2026
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 